ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 04/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 15 de Julho de 2021

Às nove horas e trinta e um minutos, em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRCIO VIDAL - Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES e o Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO. Representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - Procurador da Justiça. Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGADOS

Processo: **1010087-88.2018.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, JOSE ZUQUIM NOGUEIRA, MARCIO VIDAL, MARCIO VIDAL, MARIA APARECIDA RIBEIRO, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES
Relator: LUIZ CARLOS DA COSTA
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: JAIME LUIZ MURARO E OUTROS (1)
Advogado: LEDI FIGUEIREDO BRIDI
Decisão: *À UNANIMIDADE ACOLHEU OS EMBARGOS COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1000582-39.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **PETIÇÃO**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, JOSE ZUQUIM NOGUEIRA, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARCIO VIDAL, MARIA APARECIDA RIBEIRO, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1831262C

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, SERLY MARCONDES ALVES
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado: TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA e outros
Decisão: *À UNANIMIDADE, DECLAROU ILEGAL A GREVE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A 5ª VOGAL (DESA. MARIA EROTIDES KNEIP), 6º VOGAL (DES. LUIZ CARLOS DA COSTA), 7ª VOGAL (DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO) E 9ª VOGAL (ALEXANDRE ELIAS FILHO), VOTARAM EMPREGANDO O TERMO ABUSIVIDADE AO INVÉS DE ILEGALIDADE.*

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, encerrou a sessão às nove horas e um minuto.

MARCIO VIDAL
Presidente da Seção de Direito Público

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1831262C